

ANO I - EDIÇÃO Nº 30 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 25 de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 229/2016 Republicada

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012 e os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012, e

Considerando a Decisão, fls 17/18, datada de 04 de abril de 2016, constante do Procedimento Administrativo nº 2016/0701/000156, que deferiu o pedido do candidato nominado, inscrição nº 50860, para desistência de sua posse no cargo de Oficial de Diligências, concorrente ao concurso público em referência, conforme consta nos autos administrativos aludido;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato WILLIAM BRITO DA COSTA, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Oficial de Diligências, para a Regional de Palmas-TO, divulgada pela Portaria nº 210/2016, publicada na edição nº 4.593 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, na data de 05 de abril de 2016, pelo motivo da desistência de sua posse no referido cargo, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria Nº 162/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, a qual tornou público a nomeação do candidato PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, e, considerando ainda, a Decisão exarada no bojo dos autos de procedimento

administrativo nº 2016.0701.00211 – Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 13 de maio de 2016, o prazo para posse do candidato PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, nomeado para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, ADRIANA DIAS JERÔNIMO para provimento do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, 17º CAD. RESERVA, Regional de Araguaína/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico www.mpto.mp.br, página de Concurso.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012 e os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o Pedido de Desistência formulado pela candidata JORDANA DE SOUSA PINTO e o Parecer favorável nº 064/2016, de 15 abril de 2016, fls 09/10, acostado nos Autos Administrativos nº 2016/0701/000202;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata JORDANA DE SOUSA PINTO, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi -TO, divulgada pela Portaria nº 204/2016, publicada na edição nº 4.589 do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins, na data de 30/03/2016, pelo motivo da desistência de sua posse no referido cargo, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2º da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 07 a 11 de março de 2016, durante afastamento do titular do cargo Huan Carlos Borges Tavares.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora FABIOLLAH CELIAN PESSOA DA NOBREGA, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 27600, no Conselho Superior do Ministério Público, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de abril de 2016, a Portaria nº 240/2015, que designou o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Araguaçu.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, a partir do dia 19 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 277/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	INÍCIO
Lidiane Carvalho Cecilio	5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Terça a sexta-feira (14h às 18h)	15/03/2016
Marcos Vinicius Marinho da Silva	9ª Promotoria de Justiça da Capital	Terça a sexta-feira (14h às 18h)	19/04/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 143/2016 – De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea “i”, c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando as viagens no itinerário Figueirópolis/Gurupi/Figueirópolis efetuadas pelo Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO, conforme Memória de Cálculo nº 021/2016, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme a seguir:

Motivo	Despesa	Data	Valor devido
Comparecer em Audiências e participar de Sessão Plenária do Tribunal do Júri	Combustível	26 a 29/05/2014	R\$ 26,00
		10 a 11/06/2014	R\$ 24,68
		24 a 26/06/2014	R\$ 24,68
Total			R\$ 75,36

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016/24830/000442 (IGEPREV)
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: KÁTIA CHAVES GALLIETA.

DESPACHO Nº 144/2016 – Nos termos do art.17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, considerando os deferimentos favoráveis exarados no Parecer Técnico nº 714/2016, fls. 65/66, e Despacho nº 9787/2016, fls. 64, oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, CONCEDO o Abono de Permanência a que faz jus a Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA, matrícula nº 14093, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2016, e AUTORIZO a inclusão na folha de pagamento a partir de abril de 2016.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO

DESPACHO Nº 145/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, para conceder-lhe 1 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 22 de abril de 2016, em compensação aos dias 5 e 6/3/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER

DESPACHO Nº 147/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 22 de abril de 2016, em compensação aos dias 28 e 29/11/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00106.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Axixá/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 150/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados às fls. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 068/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 19/04/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00107.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Babaçulândia/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 151/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados às fls. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 069/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 19/04/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00108.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Buriti/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 152/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados às fls. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 070/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 19/04/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 050/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser

desenvolvido junto ao Departamento Administrativo – Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010126664201611, em 20 de abril de 2016, da lavra da Chefe do Departamento Administrativo em Substituição, Sra. Maria Helena Lima Pereira Neves.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público por interesse da Administração, as férias do servidor Claudenor Pires da Silva, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 16/05/2016 a 14/06/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, não tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 20 de abril de 2016.

Uililton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 011/2016

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de TOCANTINÓPOLIS que, às 9h do dia 20 de junho, será instalada a INSPEÇÃO na sede das Promotorias de Justiça, trabalhos que se estenderão até o dia 21, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar os Promotores de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES, CYNTHIA ASSIS DE PAULA e EURICO GRECO PUPPIO a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 20 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 012/2016

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de ANANÁS que, às 9h do dia 22 de junho, será instalada a INSPEÇÃO na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 20 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 013/2016

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de XAMBIOÁ que, às

9h do dia 23 de junho, será instalada a INSPEÇÃO na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 20 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 017/2016/ICP

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 045/2016.

FATO EM APURAÇÃO: Suposta acumulação indevida de cargos de Vereador do Município de Bernardo Sayão/TO.

INVESTIGADO: Miguel Pereira Nunes

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 21 de abril de 2016.

**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br